

**PORTARIA Nº 771, DE 31 DE MAIO DE 2016****JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Afastar a profissional de educação abaixo-relacionada, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 46 da Lei Complementar Nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízos das vantagens do seu cargo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gisele Carolina de Moura	PEI	19593

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 768, DE 30 DE MAIO DE 2016**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á pedido do interessado,**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 01/06/2016, os efeitos da Portaria nº 394, de 13/03/2013, que concedeu ao servidor Augusto Cesar Nogueira Cortez Pereira – matrícula 21960, licença para o desempenho de mandato classista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 772, DE 1º DE JUNHO DE 2016**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 6.053/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 02 /06/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180,



de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **ELIZABETE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 6.334.410-5, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 62 anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 773 , DE 1º DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 69.127/2015,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 02 /06 /2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **MARIA CRISTINA DE FARIA**, portadora do RG nº 9.889.254-X, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “B”, lotada na Secretaria de Educação, com 58 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "B", acrescidos dos adicionais de sexta parte e média mensal de 96 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 774 , DE 1º DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 24.430/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 02/06/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS VENITE**, portadora do RG nº 18.729.157-3, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 125 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 775, DE 1º DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 71.156/2015,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 02/06/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **SANDRA FERREIRA DE CAMPOS**, portadora do RG nº 14.398.695, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 52 anos de idade e mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 125 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 776 , DE 1º DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 19.325/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 02/ 06/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **INES DOS SANTOS CAMARGO MARCELINO**, portadora do RG nº 19.211.792-0, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADORA: Maria Isabel Antunes Gonçalves Fialho, PROCESSO: 69.567/2015, ASSINATURA: 05/05/2016, OBJETO: Aditamento do caput da cláusula terceira do contrato de locação de imóvel.



FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADORA: Lilian Neves Henrique, PROCESSO: 14.350/2016, ASSINATURA: 05/05/2016, OBJETO: Aditamento do caput da Cláusula terceira do Contrato de Locação de Imóvel, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
BRASIL LOCOMOTIVAS S/A
PARTICIPAÇÕES **PROCESSO:** 36.913/13
ASSINATURA: 18/05/16 **OBJETO:**
PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO
CELEBRADO EM 20/10/15 **VIGÊNCIA:**
MAIS 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
ORGANIZAÇÃO SOCIAL AMIGOS DO
BALÉ CIDADE DE TAUBATÉ **PROCESSO:**
24.349/16 **ASSINATURA:** 02/05/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O 3º
FESTIVAL DE DANÇA DE TAUBATÉ 2016
VALOR: R\$ 7.600,00 **VIGÊNCIA:** 04/05/16 A
08/05/16 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº. 36/16.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME
PROCESSO: 27.945/16 **ASSINATURA:** 29/04/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO TRUPE DA MASSA PARA 27ª FESTA ITALIANA DE QUIRIRIM **VALOR:** R\$ 1.800,00
VIGENCIA: 29/04/16 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 71/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/16)

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SAITO & NOGAI LTDA. ME **PROCESSO:** 11.825/14 **ASSINATURA:** 18/05/16
OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 19/05/14 E ADITADO EM 30/04/15 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **VALOR:** R\$ 79.027,20 **MODALIDADE:** PREGÃO (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAUBADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. **PROCESSO:** 16.009/12 **ASSINATURA:** 18/05/16



OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO
CELEBRADO EM 21/05/12 **VALOR:** R\$
65.000,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 06 MESES
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

**EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA. - EPP **PROCESSO:** 16.009/12
ASSINATURA: **OBJETO:**
PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO
EM 18/05/12 **VALOR:** R\$ 63.010,00
VIGÊNCIA: MAIS 06 MESES
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
FABRICANDO ARTE LTDA. - ME
PROCESSO: 16.539/16 **ASSINATURA:**
04/03/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA CÊNICA - “OFICINEIRO
CULTURAL/RECREATIVO” PARA
ATENDER AOS EVENTOS NO PARQUE DO
ITAIM **VALOR:** R\$ 2.142,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
(EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)
FUNDAMENTO: “CAPUT” DO ARTIGO 25
DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
(PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER
INCORREÇÕES).



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - COMEVAP
PROCESSO: 24.369/16 **ASSINATURA:** 20/04/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO - TIPO C **VALOR:** R\$ 1.290,00 **VIGENCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.201/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855 **PROCESSO:** 19.911/16 **ASSINATURA:** 15/04/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “MÚSICO INDIVIDUAL - SERTANEJO JOVEM” **VALOR:** R\$ 357,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 24/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** STP SISTEMA DE TRANSPORTES



PRÁTICOS LTDA. - ME PROCESSO:
26.866/16 **ASSINATURA:** 12/05/16
OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO
QUÍMICO PARA ATENDER AO EVENTO
DA VIRADA CULTURAL PAULISTA
VALOR: R\$ 8.699,92 **VIGÊNCIA:** 14 A
15/05/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
32.179/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA
LTDA. EPP **PROCESSO:** 27.975/16
ASSINATURA: 09/05/16 **OBJETO:**
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO PREDIAL DA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA -
TEATRO METRÓPOLE, NA RUA DUQUE
DE CAXIAS, 312 - CENTRO **VALOR:** R\$
5.177,50 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS
MODALIDADE: PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 246/15 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
36.915/15 (PUBLICADO NOVAMENTE POR
CONTER INCORREÇÕES).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
NOA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS LTDA. **PROCESSO:** 27.752/16



ASSINATURA: 04/05/16 **OBJETO:**
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA
DE MADEIRA TIPO MULTIUSO COM
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA
VALOR: R\$ 277.992,00 **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
60/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
14.301/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE
TERRAPLANAGEM LTDA. **PROCESSO:**
24.352/16 **ASSINATURA:** 29/04/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MOLEIRO PARA MANUTENÇÃO DOS
CAMINHÕES, ONIBUS, MICRO-ONIBUS,
VANS, CAMINHONETE E PICK-UPS DAS
MARCAS CHEVROLET, FIAT,
VOLKSWAGEN, FORD, RENAULT,
MERCEDES BENS, SCANIA, CITROEN,
PEUGEOT E IVECO **VALOR:** R\$ 50.000,00
MODALIDADE: PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/15 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
27.983/15. (PUBLICADO NOVAMENTE POR
CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA.
PROCESSO: 23.368/16 **ASSINATURA:**
18/04/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE



SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE E CARRO DE SOM PARA ATENDER AO III FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS, CASO DO RETIRO SHALOM E FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO
VALOR: R\$ 8.506,72 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.175/15. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NOA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. **PROCESSO:** 16.264/16 **ASSINATURA:** 20/05/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
VALOR: R\$ 185.328,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.301/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA. ME **PROCESSO:** 27.891/16 **ASSINATURA:** 04/05/16 **OBJETO:** PARA A APRESENTAÇÃO



ARTÍSTICA E CULTURAL DE 04
ESPETÁCULOS PARA III FESTIVAL
INTERNACIONAL DE TEATRO DE
SOMBRAS TAUBATÉ **VALOR:** R\$
22.800,00 **VIGÊNCIA:** 04/05 A 05/05/16
FUNDAMENTO: INCISO III DO ARTIGO
25, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA
REDAÇÃO ATUAL.

**EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DE
CONTRATO E COMODATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
PRISCILA DA SILVA FEITOSA - ME
PROCESSO: 14.873/13 **ASSINATURA:**
20/05/16 **OBJETO:** PRORROGAR BEM
COMO SUPRIMIR O CONTRATO E
COMODATO AMBOS CELEBRADOS EM
08/05/13 E ADITADO EM 28/01/15 **VALOR**
REAJUSTADO: R\$ 567.739,10 **VIGÊNCIA:**
MAIS 180 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO.

**EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA. EPP
PROCESSO: 16.012/12 **ASSINATURA:**
15/05/15 **OBJETO:** PRORROGAR O
CONTRATO CELEBRADO EM 17/05/12
VALOR: R\$ 164.940,00 **VIGÊNCIA:** MAIS
06 MESES **MODALIDADE:** TOMADA DE
PREÇOS.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA.
PROCESSO: 27.962/16 **ASSINATURA:** 02/05/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE SOMBRAS **VALOR:** R\$ 406,92
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.175/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA.
PROCESSO: 28.690/16 **ASSINATURA:** 06/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AOS JOGOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E PROJETO RITMO LIVRE **VALOR:** R\$ 17.144,00 **VIGENCIA:** 09/05/16 A 31/10/16
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 319/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42.592/15.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA. - ME
PROCESSO: 26.946/16 **ASSINATURA:** 29/04/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TENDA 5X5 PARA ATENDER A FESTA DO DIVINO DA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO
VALOR: R\$ 2.785,00 **VIGENCIA:** 01/05/16 A 15/05/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.178/15.

PORTARIA Nº60 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº55076/2015 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA N°61 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°55083/2015 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA N°62 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°12514/2016 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA N°63 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°18806/2016 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA N°64 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°11426/2016 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA N°65 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°67645/2015 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA N°66 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°56368/2015 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA N°67 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°67644/2015 por motivo de Ferías do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA N°68 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°5043/2016 por motivo de Ferías do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA N°69 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°66858/2015 por motivo de Ferías do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA Nº70 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº4452/2016 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº71 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº12545/2016 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº72 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº2195/2015 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA N°73 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspensão, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°54689/2015 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA N°74 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspensão, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°51265/2015 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA N°75 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspensão, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°49084/2015 por motivo de Férias do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA N°76 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspensão, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°49090/2015 por motivo de Ferías do servidor Luiz Antônio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

Portaria SES n° 59 de 01 de Junho de 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo n° 12545/**2016**.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar n° 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria n° **33 de 11 de Março de 2016**, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2016, 370° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PREGÃO N°. 116/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 116/16, ora renomeado pregão presencial 116/16 – Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de insulinas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.06.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 01.06.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 148/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 148/16, que cuida da aquisição de cortina divisória de leito em PVC e Cortina para janela hospitalar em PVC, com encerramento dia **15.06.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 01.06.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2015, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 03/06/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Eurídice Regina Vasconcelos Lopes, contendo identificação na parte externa (nome e número de inscrição). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Quitação com o Serviço Militar, se for do sexo masculino.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
JULIANA GOMES SILVA	354.239.738-56	18

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Enfermeiro, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 03/06/2016 – sexta-feira, para **comprovação da pontuação** inscrita no referido processo seletivo, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SANDRA CRISTINA DE GODOY RODRIGUES	112.561.718-75	01



CATARINA PEIXOTO BARBOSA DE MELLO FRANCO	026.040.288-59	02
SERGIO DOS REIS	002.418.267-21	03
KAREN CAMILA CASSIANO	285.465.028-03	04
LUCIANA SIQUEIRA MACHADO DE MELO	057.871.098-64	05
ANA BEATRIZ COSTA DOMINGUES	532.127.706-00	06
TATIANE CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	310.128.388-46	07
VANÉLLE PRISCILA DE CAMILO	113.444.308-05	08
ANILDE BARROS LOPES	258.780.828-61	09
ANA CRISTINA MARTINI CREMASCO	263.593.868-79	10
WYRAJANNY RIBEIRO RICARDO BARBOSA	255.999.788-69	11
PÉROLA CAROLINA DA ROCHA	271.936.078-39	12
LÍGIA GEORGETI SILVA	300.501.718-44	13
VERA LIGIA DE OLIVEIRA SANTOS COSTA	025.959.648-52	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Enfermeiro, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/06/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KESIA CRISTINA LOURENCO GOMES	375.695.338-60	10
MICHELE CHAVES LEITE	417.367.698-04	11

RESOLUÇÃO 007/2016

Pleno do Conselho Municipal de Saúde

Recondução da Mesa Diretora e Conselheiros da Saúde

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela

Lei Municipal nº 177, de 29 de novembro de 2007,

de acordo com art. 7º, inciso III terão mandato de dois anos, cabendo prorrogação ou recondução;

Considerando que a Gestão anterior por descuido ocasionou atraso em realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde com prejuízo para o município e no calendário de Conferências,

Considerando a Reunião Ordinária do COMUS realizada dia 25 de abril de 2016, consta em pauta para deliberação no item 3-Informes da Mesa Diretora referente o Término de mandato dos Conselheiros de Saúde:

Análise de Propostas para Recondução da Mesa Diretora ou Nova votação.



O Pleno analisou a proposta da Mesa Diretora de Recondução, concluiu-se, que, de fato a proposta é igualmente válida, haja vista que a Recondução será por tempo determinando em um único período de 06 (seis) meses não cabendo prorrogação, e nesse período será realizado os procedimentos para realização da X Conferência Municipal de Saúde e Eleição para Composição dos Conselheiros de Saúde para gestão de 2017á 2019. Com essa Nova composição o calendário de Conferência Municipal estará em conformidade com Plenária Regional, Conferência Estadual e Nacional para debate de eixos e propostas para inclusão no PPA – Plano Plurianual, diante dos fatos e argumentos o Pleno do Conselho Municipal de Saúde Resolvem:

APROVAR A RECONDUÇÃO por um periodo de 06 meses

E, por estarem de acordo assinam,

Mário Romero - Presidente do COMUS

Valtair P. da Silva - Conselheiro do COMUS

José Benedito Cândido -1º Secretário do COMUS

Walter Espindola – Vice- Presidente do COMUS

Benedito Lúcio Coelho - Conselheiro do COMUS

José Damião Vasconcelos - Conselheiro do COMUS

Ingrid Gouvêa – Conselheira do COMUS

Ana Lúcia Valvano - Conselheira do COMUS

Maria Elisabete do Prado - 2º Secretária do COMUS

Maria Cecilia Moreira - Conselheira do COMUS

Selma Freitas Gonçalves – Secretaria- Executiva do COMUS



TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 03/16 – Serviços de consultoria especializada e apoio técnico para elaboração de estudos e projetos de engenharia de tráfego no Município de Taubaté, com vencimento às 08h30 do dia 20.06.16. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 61,00 (Sessenta e Um Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., ao 01/06/16

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito